

**Auto de Imposição de Penalidade**  
Proc./Estabelecimento/Endereço/Nº Auto de Imposição de Penalidade/Penalidade/Data

6018.2019/0021762-1/Raia Drogasil S/A/Rua Deputado João Sussumo Hirata, 700 – Loja 3 e 4/H-021225/Advertência/05-07-2019

6018.2018/0044858-5/Casa de Repouso os Sete Filhos de Maria LTDA ME/Rua Miguel Gonçalves Correia, 257/H-021235/Intedição de Estabelecimento – Seção/02-07-2019

**Termo de Interdição Parcial de Estabelecimento**  
Proc./Estabelecimento/Endereço/Nº Termo de Interdição Parcial de Estabelecimento/Data

6018.2018/0044858-5/Casa de Repouso os Sete Filhos de Maria LTDA ME/Rua Miguel Gonçalves Correia, 257/H-1768/02-07-2019

**Auto de Multa**  
Proc./Estabelecimento/Endereço/Nº do Auto de Multa/Data  
6018.2019/0014044-0/Casa de Carnes JDS Eireli/Estrada de Itapecerica, 7129/66-033.215-9/05-07-2019  
NOTIFICAÇÃO

CHAMAMENTO: A Vigilância Sanitária de UVIS Campo Limpo CRS-SUL/SMS, notifica a empresa DROGARIA E PERFUMARIA CL LTDA ME, situado à Estrada de Itapecerica, 5530, loja 3, Jardim Dom José, CNPJ 14.302.791/0001-19, para que a responsável técnica Jakeline Cardoso dos Santos, CRF 89883, compareça à Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 59/65 – Jd. Laranjal, no prazo de 30 dias a contar a data desta publicação, para esclarecimento referente ao destino de medicamentos controlados pela portaria 344/98.

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL****GABINETE DO SUPERINTENDENTE****RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Ficam convocadas as empresas abaixo a retirarem a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta data na Rua Frei Caneca, nº 1398 – Consolação, 8º Andar (Lado B), no Departamento de Orçamento e Finanças/Divisão de Orçamento, no horário das 08:00 às 16:30hs. No ato da retirada, deverão os representantes apresentarem os seguintes documentos: CNPJ, FGTS, CND Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROCESSO	N.º
EVER GREEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6110.2019/0009009-5	2668/2019

**MOBILIDADE E TRANSPORTES****GABINETE DO SECRETÁRIO****COMUNICADO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

**Processo SEI nº 6020.2019/0006455-9**  
Objeto: Chamamento Público objetivando a celebração de Termo de Cooperação, visando a realização de ações destinadas à Eviabilização e promoção da CICLOFAIXA DE LAZER DA CIDADE DE SÃO PAULO.

O Município de São Paulo, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições previstas em lei, e, com fulcro no artigo 50 da Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, e no Decreto Municipal nº 52.062, de 30 de dezembro de 2014, torna público que foi apresentada, pela empresa **B&B COMUNICACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.838.260/0001-90, Carta de Intenção, manifestando seu interesse na celebração de Termo de Cooperação, com objetivo de realizar ações destinadas à Eviabilização e promoção da **CICLOFAIXA DE LAZER DA CIDADE DE SÃO PAULO**, nos trechos abaixo descritos, totalizando 117.128 metros, através de uma faixa segregada e sinalizada junto ao viário.

Trechos:  
1) Trecho Paulista / Jabaquara - 18.616 metros  
2) Trecho Paulista / Centro - 16.204 metros  
3) Trecho Jabaquara / Pq. Ibirapuera - 10.252 metros  
4) Trecho Pq. Ibirapuera / Pq. do Povo - 7.902 metros  
5) Trecho Pq. do Povo / Pq. Villa Lobos - 15.018 metros  
6) Trecho Pq. Ibirapuera / Sumaré - 8.542 metros  
7) Trecho Pq. Do Chuvisco / Pq. do Povo - 13.488 metros  
8) Trecho Zona Norte - 7.952 metros  
9) Trecho Zona Leste - 19.154 metros

**DISTÂNCIA TOTAL DOS TRECHOS - 117.128 metros**  
Fica concedido, nos termos do disposto no artigo 10, inciso III do Decreto nº 52.062/10, o prazo até **o dia 23 de agosto de 2019, às 10hs**, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que os demais interessados possam apresentar sua Proposta lacrada e os Documentos elencados no artigo 9º do citado Decreto.

As Propostas e Documentos deverão ser protocolados na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, situada na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 - 12º andar ECentro ESão Paulo/SP, no horário das 9hs às 17hs, a partir do dia 16/08/2019.

Os documentos serão abertos em **sessão pública**, na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, Centro, São Paulo, às **10h30min** (dez horas e trinta minutos) do dia 23 de agosto de 2019.

**DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO****PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP**

O INTERESSADO DEVERÁ ENCAMINHAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS PARA A REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009.

**VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO REQUERIMENTO(RLETPP OU RLETPP-e) ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).****INTERESSADO: DAGO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - EPP**  
**PROCESSO N.º 6020.2019/0000404-1**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
QY8112	Em pesquisa realizada em 16/08/2019, verificou-se a existência de 16 Notificações de Penalidade de Produtos Perigosos.

Total de Placas: 1  
**INTERESSADO: ENTREGADORA TRANS LEAL LTDA**  
**PROCESSO N.º 6020.2019/0005636-0**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
DJE4181	Em pesquisa realizada em 16/08/2019, verificou-se a existência de 14 Notificações de Penalidades de Trânsito

Total de Placas: 1  
**INTERESSADO: GAZMIN COM. E TRANSP. DE GAZ ENGARRAFADO E TRANS. DE ÁGUA MINERAL LTDA-ME**  
**PROCESSO N.º 6020.2019/0004409-2**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
FFC5811	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000052717;5-000052718;5-000052719;5-000052720 pesquisada em 16/08/2019

Total de Placas: 1

**INTERESSADO: LGA TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.****PROCESSO N.º 6020.2019/0005439-1**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
CYN7705	Notificação(es) de Penalidade nº 4-41393328 pesquisada em 16/08/2019

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
DTD3645	Notificação(es) de Penalidade nº 4-413468014 pesquisada em 16/08/2019

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
ESU8422	Notificação(es) de Penalidade nº 4-414286460 E-1-140938175 pesquisada em 16/08/2019

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
EWJ3222	Notificação(es) de Penalidade nº 4-413632607 pesquisada em 16/08/2019

Total de Placas: 4  
**INTERESSADO: PETROSERV COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**  
**PROCESSO N.º 6020.2018/0005494-2**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
EUN8166	Notificação(es) de Penalidade nº 1-141348796 pesquisada em 16/08/2019

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
FWU7916	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000056379 e 5-000056380 pesquisada em 16/08/2019

Total de Placas: 2  
**INTERESSADO: S3 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS LTDA**  
**PROCESSO N.º 6020.2019/0006148-7**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
GAT6626	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000053551 pesquisada em 16/08/2019

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
GAT6636	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000053552 e 5-000053553 pesquisada em 16/08/2019

Total de Placas: 2  
**INTERESSADO: TAMBORTEC EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA**  
**PROCESSO N.º 2016-0.249.721-0**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
CPL5637	

Total de Placas: 1  
**OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS SUPRA RELACIONADOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA ASSESSORIA TÉCNICA RELATIVA AO TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS-DSV. PP, SITO NA AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7.203-TÉR-REO-PINHEIROS.**

**DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS****NOTIFICAÇÃO**

I - O Departamento de Transportes Públicos notifica os proprietários dos veículos de placas abaixo relacionados da imposição da multa prevista em legislação específica.

II - Os interessados poderão interpor recurso, junto a CE-JURP, instituído pela Portaria nº 083/03 - SMT GAB no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, à Rua Joaquim Carlos, 655 - Pari, no horário das 09h00 às 12h00.

III - O recurso em formulário próprio será necessariamente instruído com cópias autenticadas, dos seguintes documentos: RG, CRLV, CRV (frente e verso), Auto de Apreensão e inventário (frente e verso) e Procuração Pública (original) com poderes específicos, com firma reconhecida quando não se tratar do proprietário do veículo.

PLACA	NO. AUTO APREENSÃO	DATA	HORA	MODL
DVD-6325	0002609	14/08/2019	15h20	I

**VERDE E MEIO AMBIENTE****GABINETE DO SECRETÁRIO****SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-148****DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL**

ENDEREÇO: RUA DO PARAÍSO, 387  
**2017-0.045.225-4 IRENE MARIA LEITE RODRIGUES**  
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL CLA **COMUNIQUE-SE: 382/DAIA/GTAIND/2019 PA:** 2017-0.045.225-4. **INTERESSADO: IRENE M L SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FIVELAS SOLICITACAO DE LICENCA AMBIENTAL DE OPERACAO (REGULARIZACAO). O GRUPO TECNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIND), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLACAO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS NA SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE INFORMA QUE, PARA O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FAZ-SE NECESSARIO APRESENTAR:**

- 1 - ATUALIZACAO DO FORMULARIO DE AUTUACAO;
- 2 - NAO SENDO O PROPRIETARIO DA EMPRESA O RESPONSABIL PELA AUTUACAO DO PROCESSO, APRESENTAR PROCURACAO COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTORIO;
- 3 - CONTRATO DE LOCACAO E/OU DECLARACAO DO PROPRIETARIO CONCORDANDO COM A INSTALACAO (COM FIRMA RECONHECIDA);
- 4 - CONTRATO SOCIAL COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTORIO.

- 5 - ATUALIZACAO/ESCLARECIMENTOS DO MEMORIAL DE CARACTERIZACAO DO EMPREENDIMENTO (MCE);
- 6 - APRESENTAR ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA (ART);

- 7 - CERTIFICADO DE ESGOTAMENTO SANITARIO;
- 8 - DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE - COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTORIO, CONFORME MODELO CONSTATANTE NO ANEXO 3 PORTARIA N 05/DECONT/2018;
- 9 - AUTO DE REGULARIZACAO OU AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO;

- 10 - PUBLICACOES DO REQUERIMENTO DA LICENCA AMBIENTAL EM JORNAL OFICIAL DO ESTADO DE SAO PAULO, BEM COMO EM PERIODICO REGIONAL OU LOCAL DE GRANDE CIRCULACAO, DE ACORDO COM O ART. 2 DA RESOLUCAO CONAMA N 281/2001 - SEGUIR MODELO ESTABELECIDO NA RESOLUCAO CONAMA 06/86;

**OBS.1:** O REFERIDO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO V.S. NAO SE MANIFESTE NO PRAZO MAXIMO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICACAO DESTE COMUNIQUE-SE NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE (DOC), NA SVMA/PROCOLO, SITUADO NA RUA DO PARAISO, 387 (TERREO), PARAISO - SP, CEP 04103-000, NO HORARIO DAS 8H AS 17H.

**OBS.2:** PODERA SER AGENDADO, COM O TECNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DO PROCESSO, ATENDIMENTO PRESENCIAL PARA DIRIMIR EVENTUAIS DUVIDAS, ATRAVES DO E-MAIL SVMADAI@PREFEITURA.SP.GOV.BR, DEVENDO SER OBSERVADO O PRAZO PARA ATENDIMENTO DESTE COMUNIQUE-SE. PARA A REALIZACAO DO ATENDIMENTO NA DATA AGENDADA, O INTERESSADO DEVERA SE APRESENTAR PESSOALMENTE OU INDICAR REPRESENTANTE LEGAL ATRAVES DE PROCURACAO ESPECIFICA.

**OBS.3:** UM NOVO COMUNIQUE-SE PODERA SER ENVIADO, CASO AS INFORMACOES FORNECIDAS E/OU ALTERACOES ESTIVEREM INDEVIDAMENTE PREENCHIDAS OU O ESCLARECIMENTO DA EMPRESA SEJA INSUFICIENTE PARA O PROSSEGUIMENTO DA ANÁLISE.

**2017-0.070.231-5 PRODISMAQ PROJETOS, DISPOSITIVOS E MAQUINAS ME****COORDENACAO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 380/DAIA/GTAIND/2019**

**PA:** 2017-0.070.231-5. **INTERESSADO:** PRODISMAQ PROJETOS DISPOSITIVOS E MAQUINAS LTDA - SOLICITACAO DE LICENCA AMBIENTAL DE OPERACAO (REGULARIZACAO).

O GRUPO TECNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIND), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLACAO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS NA SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE INFORMA QUE, PARA O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FAZ-SE NECESSARIO APRESENTAR:

- 1 - PUBLICACOES DO REQUERIMENTO DA LICENCA AMBIENTAL EM JORNAL OFICIAL DO ESTADO DE SAO PAULO, BEM COMO EM PERIODICO REGIONAL OU LOCAL DE GRANDE CIRCULACAO, DE ACORDO COM O ART. 2 DA RESOLUCAO CONAMA N 281/2001 - SEGUIR MODELO ESTABELECIDO NA RESOLUCAO CONAMA 06/86;
- 2 - PROCURACAO COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTORIO;

- 3 - ALTERACOES/ESCLARECIMENTOS NO MEMORIAL DE CARACTERIZACAO DO EMPREENDIMENTO (MCE);
- 4 - RELATORIO FOTOGRAFICO DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO, INCLUINDO PARTE INTERNA, MAQUINAS E OUTRAS DEPENDENCIAS DA EMPRESA (COM LEGENDA);
- 5 - LICENCAS AMBIENTAIS ANTERIORES;
- 6 - DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE - COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTORIO, CONFORME MODELO CONSTATANTE NO ANEXO 3 PORTARIA N 05/DECONT/2018;
- 7 - AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO OU AUTO DE REGULARIZACAO, CASO A EMPRESA ESTEJA EXERCENDO A ATIVIDADE REFERENTE AO CNAE 28.25-9-00.

**OBS.1:** O REFERIDO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO V.S. NAO SE MANIFESTE NO PRAZO MAXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICACAO DESTE COMUNIQUE-SE NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE (DOC), NA SVMA/PROCOLO, SITUADO NA RUA DO PARAISO, 387 (TERREO), PARAISO - SP, CEP 04103-000, NO HORARIO DAS 8H AS 17H.

**OBS.2:** PODERA SER AGENDADO, COM O TECNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DO PROCESSO, ATENDIMENTO PRESENCIAL PARA DIRIMIR EVENTUAIS DUVIDAS, ATRAVES DO E-MAIL SVMADAI@PREFEITURA.SP.GOV.BR, DEVENDO SER OBSERVADO O PRAZO PARA ATENDIMENTO DESTE COMUNIQUE-SE. PARA A REALIZACAO DO ATENDIMENTO NA DATA AGENDADA, O INTERESSADO DEVERA SE APRESENTAR PESSOALMENTE OU INDICAR REPRESENTANTE LEGAL ATRAVES DE PROCURACAO ESPECIFICA.

**OBS.3:** UM NOVO COMUNIQUE-SE PODERA SER ENVIADO, CASO AS INFORMACOES FORNECIDAS E/OU ALTERACOES ESTIVEREM INDEVIDAMENTE PREENCHIDAS OU O ESCLARECIMENTO DA EMPRESA SEJA INSUFICIENTE PARA O PROSSEGUIMENTO DA ANÁLISE.

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL**

ENDEREÇO: RUA DO PARAÍSO, 387  
**2017-0.015.137-8 J & A TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA**  
**COMUNIQUE-SE:** 974 /GTPAE/19 2017-0.015.137-8A **EMPRESA J & A TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA, CNPJ 00.392.071/0001-87, DEVERA APRESENTAR NA SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - PROCOLO, SITO A RUA DO PARAISO, 387 - TERREO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO NO DOC, A ADEQUACAO DO PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIAS, COMPLEMENTANDO AS SEGUINTE INFORMACOES:1.TABELA DE PRODUTOS PERIGOSOS QUE A EMPRESA TRANSPORTA COM O NOME DO PRODUTO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A RESOLUCAO 5232/16 DA ANTT.DUVIDAS ENTRAR EM CONTATO ATRAVES DO E-MAIL: SVMAGTPAE@PREFEITURA.SP.GOV.BR**

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 325****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

ENDEREÇO: RUA DO PARAÍSO, 387

**Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE 6027.2019/0005298-2 - Interessado(a):** TRANSPORTADORA RISSO LTDA

**COMUNIQUE-SE:** O(A) interessado(a) TRANSPORTADORA RISSO LTDA, CNPJ 52.661.634/0001-99, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Atender ao disposto na Portaria 54/SVMA/2009, Art. 2º, inciso V, alínea b no que se refere à carga a granel e/ou fracionado;
2. Fluxograma de ações em função do tipo de emergência e dos riscos relacionados à(s) classe(s) do(s) produto(s) transportado(s). A relação apresentada estava incompleta.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço svmagtuae@prefeitura.sp.gov.br.

**Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE 6027.2019/0005346-6 - Interessado(a):** DICOL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

**COMUNIQUE-SE:** O(A) interessado(a) DICOL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 02.101.923/0001-65, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Documento que qualifique o Sr. Douglas Vieira Tochio como Responsável Legal. A procuração apresentada é inválida para fins do presente processo;

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço svmagtuae@prefeitura.sp.gov.br.

**6027.2019/0003947-1 - Áreas contaminadas: Investição Ambiental**

**Interessados:** PHOEBE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA **COMUNIQUE-SE Nº 138/GTAC/2019**

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

- 1 - Reapresentar cópia do Parecer Técnico nº 134/2018/CAAC emitido pela CETESB, visto que somente a última página foi apresentada.

- 2 - **Prazo para atendimento:** 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraiso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Após realizar vistas ao processo, no caso de dúvidas agendar horário pelo e-mail svmagtuae@prefeitura.sp.gov.br. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado.

**Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE 6027.2019/0005314-8 - Interessado(a):** Companhia Brasileira de Lítio

**COMUNIQUE-SE:** O(A) interessado(a) Companhia Brasileira de Lítio, CNPJ 21.624.671/0001-01, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano

de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Estatuto Social da empresa.
2. Ata de Assembleia ou Reunião com a eleição do Diretor Superintendente.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço svmagtuae@prefeitura.sp.gov.br.

**COMUNIQUE-SE - CLA 2010.0.148.039-9****Interessado: ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO. (AES ELETROPOLAU)****Assunto:** – TCA 166/2010.

Nos autos do processo administrativo nº. 2010.0.148.039-9 comuniqué-se o interessado que deverá recolher ao FEMA, o valor constante de fls. 431, referente ao complemento da compensação ambiental estabelecida no TCA 166/2010 e aditivos, e correspondente ao valor dos protetores metálicos que deveria integrar o depósito, equivalente a R\$ 217.987,20 (duzentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). O inadimplemento da obrigação contratual está sujeito a multa. A emissão de certificado de recebimento definitivo só é possível após o cumprimento integral das obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso Ambiental.

**CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA 114/2014 Processo nº 2012-0.215.106-6 (2ºvol.)**

Ao dia quatorze do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado pelos senhores Antonio Carlos do Amaral Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.986.288-35 e a Sra. Solange Aparecida Marques, inscrito no CPF/MF nº 109.550.908-06, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, CNPJ/MF nº 47.865.597/0001-09, para declarar o que segue: 1 – Que nos termos do despacho de fls. 53, publicado no DOC em 30/03/2012 pág. 31 proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº114/12, publicado no DOC em 20/07/2012, pág. 21, às fls. 92/99 dos autos, e seu Termo Aditivo 01, publicado no DOC de 23/07/2014, pág. 23, às fls. 238/239, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados de espécies arbóreas, palmeiras e coqueiros, decorrentes de desmembramento de glebas e edificação de interesse social em gleba localizada entre as Avenidas Quatro e um, designada área 1 – Parque Nações Unidas, Distrito de Jaraguá, São Paulo/SP. 2 – Que houve recebimento parcial, publicado no D.O.C. de 11/04/2018, página 69, à fl. 513/515, em razão da expedição do “Habite-se” com Auto de Conclusão nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº10.365/87, atendendo, também, a ressalva nº 6 do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2013/34578-00 emitido em 11/12/2013, a fl. 190/193 dos autos; 3 – Que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo foram cumpridos em 28/06/2019, conforme relatório de vistoria do Engº Agro Sérgio M. Arimori, às fls. 636 dos autos. Conforme concluiu a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, o comprometido cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar térreo, de segunda a sexta-feira, das 11h às 16:30 h., mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada.